



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 09/06/2025

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h33 (dezoito horas e trinta e três minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, iniciou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**, com a presença dos Vereadores membros Alexandre Pinheiro, Presidente, Edson Silva, Vice-Presidente, e Renato Olivatto, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 27/2025, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados, em vias públicas”*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 28/2025, que *“Regulamenta o uso do bracelete azul como instrumento de identificação para pessoas diabéticas no âmbito do Município de Monte Mor”*, de autoria da Vereadora Milziane Menezes;

Projeto de Lei nº 31/2025, que *“Regulamenta a concessão do título de Utilidade Pública Municipal às entidades sem fins lucrativos estabelecidas no município de Monte Mor e dá outras providências”*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 32/2025, que *“Prioriza o encaminhamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar para vagas de emprego e cursos profissionalizantes”*, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Lei nº 34/2025, que *“Dispõe sobre o assento preferencial para crianças com Transtorno do espectro autista (TEA) e Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) nas escolas do Município de Monte Mor”*, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Lei nº 35/2025, que *“Dispõe sobre a oferta de leito hospitalar separado para as mães de natimorto e as diagnosticadas com óbito fetal”*, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Lei nº 36/2025, que *“Institui o programa de empregabilidade para Autistas no município de Monte Mor, e dá outras providências”*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 09/06/2025

Projeto de Lei nº 37/2025, que “*Revoga a Lei 3.157, de 07 de dezembro de 2023, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 38/2025, que “*Cria o selo Escola Amiga da Proteção da Criança e do Adolescente, no Município de Monte Mor*”, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Lei nº 39/2025, que “*Dispõe sobre a participação do mesmo cidadão em um único Conselho Municipal, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 40/2025, que “*Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Monte Mor, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, que “*Dispõe sobre a denominação da Galeria de fotos das Vereadoras da Câmara Municipal de Monte Mor, denominando Vereadora Isilda Maria de Sousa Rinaldo e dá outras providências*”, de autoria do Vereador Beto Carvalho;

Projeto de Resolução nº 15/2025, que “*Revoga o artigo 4º da Resolução nº 05, de 30 de novembro de 2021*”, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 16/2025, que “*Altera redação do §4º do artigo 9º da Resolução nº 07, de 9 de abril de 2025*”, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 17/2025, que “*Altera redação do §3º do artigo 4º da Resolução nº 09, de 25 de setembro de 2024*”, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 18/2025, que “*Altera redação do §1º do artigo 42 da Resolução nº 07, de 27 de fevereiro de 2024*”, de autoria da Mesa Diretora.

Primeiramente, quanto aos Projetos de Resolução nºs 15, 16, 17 e 18/2025 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, a CJR manifestou-se favoravelmente às matérias.

No que diz respeito aos Projetos de Lei nºs 28, 32, 34, 35 e 36/2025, a CJR está aguardando a emissão de parecer técnico-jurídico a respeito das proposições, e relativamente aos Projetos de Lei nºs 27, 31 e 37/2025, está elaborando estudos acerca das matérias.

Em referência aos PL's nºs 38, 39 e 40/2025, por sua vez, a CJR tramitará os mesmos para análise da Procuradoria Jurídica da Casa.

Cabe também registrar que o PL nº 33/2025 foi aprovado em regime de urgência especial na 19ª Sessão Ordinária, ocorrida na presente data.





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 09/06/2025

Por fim, o Vereador Alexandre Pinheiro designou-se relator do PL nº 38, nomeou o Vereador Edson Silva relator do PL nº 39 e o Vereador Renato Olivatto, do PL nº 40/2025.

Sem mais o que tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre
de Jesus Pinheiro
CPF: *****

Data:11.06.2025



Vereador Alexandre Pinheiro

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Edson
Silva
CPF: *****
Data:16.06.2025



Vereador Edson Silva

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Renato
Olivatto
CPF: *****
Data:11.06.2025



Vereador Renato Olivatto

Secretário da Comissão de Justiça e Redação

